

# Lei nº 507

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial para pagamento de soltas por estadas"

A Câmara Municipal de Quaresma, em sessão realizada no dia 04 de Junho de 1977, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte:

Artigo 1º. - Fica aberto um crédito especial de R\$ 3.019,20 (Três mil e cem e nove cruzados e nove escudos), destinados ao pagamento e pagamento de 34 (trinta e quatro) boques de estudos em complementação e destinação ao Colégio Estadual "José Paes de Sá".


Artigo 2º. - O presente artigo vigorará somente para o exercício de 1977.

Artigo 3º. - O crédito aberto por este artigo anterior, será usado com os recursos do exersó de arrecadação, a partir de 1º de Janeiro de 1977.

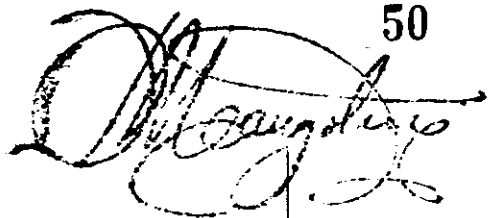
Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Quaresma, 04 de Junho

de 1971



Paulo Mengolini  
 Prefeito Municipal de Curitiba



Registada e publicada  
 esta secretaria em  
 data

